



CORUMBÁ - MS

DECRETO Nº 2930

de 02 de março de 2023

Dispõe sobre a designação de pregoeiro para condução dos certames na modalidade de pregão, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com base nas construções técnicas e jurídicas e, CONSIDERANDO as disposições elencadas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 2.837 de 08 de agosto de 2022, CONSIDERANDO requisição da Comunicação Interna nº. 002/2023/SNM/SEGEPLAN; D E C R E T A:

Art. 1º Designar o servidor LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO, para exercer as funções de PREGOEIRO a fim de conduzir a fase de seleção do fornecedor, praticando todos os atos necessários até a divulgação do resultado das contratações na modalidade Pregão, no âmbito municipal.

Art. 2º Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor capacitado especificamente para exercer a atribuição, devidamente certificado.

Art. 3º O Pregoeiro poderá ser substituídos em caso de ausência ou de impedimento, ficando neste caso designado como suplente:

I - ROBERTO THADEU ALMIRÃO NANTES KOMIYAMA.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 2.874, de 17 de novembro de 2022.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

02 DE MARÇO DE 2023.

MARCELO AGUILAR IUNESPREFEITO DE CORUMBÁ

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em